



MAGNUS NASCIMENTO

População da zona Norte com sintomas da infecção pelo novo coronavírus pode procurar Centro de Atendimento até o fim de julho

# Centro da Covid-19 atende 1,1 mil pessoas na zona Norte

« PANDEMIA » Primeira semana de funcionamento da estrutura montada no Ginásio Nélio Dias encaminhou mais de 300 pessoas para tratamento

Na primeira semana do Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, montado no Ginásio Nélio Dias, na zona Norte de Natal, foram realizados 1.174 atendimentos. Desses, 316 pessoas tiveram indicação médica para realização da testagem de swab. A estrutura montada pela Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS) continuará realizando atendimentos de segunda a quinta das 8h às 16h e nas sextas das 8h às 12h.

“Inicialmente, o Centro vai funcionar durante todo o mês de

julho, sempre de acordo com o acompanhamento do quadro epidemiológico de Natal. Com isso, vamos definir um prazo para término ou continuidade da operação”, explicou George Antunes, secretário municipal de Saúde.

Para ter direito à consulta é necessário portar CPF, cartão SUS e comprovante de residência na capital potiguar, além de ter histórico de contato com alguém acometido pela doença ou apresentar um quadro leve sugestivo de infecção pelo coronavírus, tais como: tosse, febre ou dor de cabeça.

“O médico define a melhor es-

Inicialmente, o Centro vai funcionar durante todo o mês de julho, sempre de acordo com o acompanhamento do quadro epidemiológico de Natal”

GEORGE ANTUNES  
Tirular da SMS Natal

tratégia de prevenção e tratamento, de acordo com o caso clínico de cada paciente. A testagem realizada aponta resultado no dia seguinte e uma equipe liga para informar se foi positivo, negativo e tirar as dúvidas em relação ao tratamento. As unidades básicas de saúde (UBS) da cidade também têm sala de priorização de atendimento com médicos e teste rápido. O médico também indica se o paciente precisa de medicamento. Caso sim, ele já sai do Centro ou da UBS com o remédio”, comentou Rayanne Araújo, secretária adjunta de Atenção Integral à Saúde de Natal.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA RN SOLUÇÕES AMBIENTAIS EM RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 11.361.460/0001-61** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação de Licença Simplificada para uma Unidade de Tratamento/Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Classe II-A (não inertes) e Classe II-B (Inertes), localizada na Av. dos Lírios, s/n - Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.294-408.

Clébio da Câmara Azevedo  
Diretor Adm/Financeiro

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.436.787/0001-88,** está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a LP - Licença Prévia, para a atividade de Extração de Rocha Ornamental na Localidade de Fazenda Crispim, Zona Rural, Município de Triunfo Potiguar/RN.

Jorge Antônio Jordão Borges  
Diretor

**PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO MOLTEC-RN IND. COMERCIO E SERVIÇOS METALURGICOS EIRELI EPP - CNPJ 20.392.879/0001-71,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LRO para a **Fabricação de Maquinas e Equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios.** Localizada a Estrada para Pium, 2427 - RN 313 - Loteamento Caminho do Atlântico - Cajupiranga CEP 59156-400 - Parnamirim/RN.

José Carlos de Souza Oliveira  
Diretor Administrativo Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público que estará realizando no dia **27 de Julho de 2020, às 09:00 horas,** na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br. Devido a Pandemia de Coronavírus (COVID-19) estaremos obedecendo ao Decreto Municipal 022/2020 publicado em 06 de julho de 2020 onde em seu Art. 2º inciso IV destaca: IV - O atendimento presencial do público externo no âmbito das Secretarias Municipais, Fundação e Autarquias, privilegiando os atendimentos prestados por meio eletrônico (e-mail corporativo da respectiva Secretaria disposto no site: <https://montealegre.rn.gov.br/> e e-mail: gabinete@montealegre.rn.gov.br) ou telefônico (3276-4000), podendo os respectivos titulares dispor sobre eventuais exceções. Portanto pedidos de edital, dúvidas e esclarecimentos estaremos respondendo através do telefone 84 32764000 e e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 13 de julho de 2020  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Presidente

**APASPETRO/RN EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente da Entidade Supra, Sr. Rui Barbosa de Araújo, RG Nº 409.283 MM/RN, domiciliado na Rua Natal, Nº 101, Bairro: Cidade da Esperança, CEP 59.071.100, Natal, RN, usando das Prerrogativas que lhe são facultadas no estatuto da APASPETRO/RN - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ATIVOS E ANISTIADOS DO SISTEMA PETROBRAS PETROS SUBSIDIÁRIAS E AFINS NO RIO GRANDE DO NORTE, nos Artigos 9, 10, 11, 13, 14, 15 E 16, convoca através do presente edital, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 17 de julho de 2020, no CEPE, Rua. Euzébio Rocha Nº 12, 1º Andar, Cidade da Esperança, Natal/RN, em 1ª convocação às 09h00, e em 2ª convocação às 09h30.

Prezados Senhores (as) associados (as).

**CONSIDERANDO** a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020 em todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo n. 6, de 2020 que reconheceu ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que todos os associados desta entidade se enquadram no chamado grupo de risco do Covid-19, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, no sentido de se buscar diminuir a aglomeração e o fluxo de pessoas em espaços coletivos mediante o isolamento social, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19)

**CONSIDERANDO** a Lei 14.010, de 10 de junho de 2020, em seu art. 5º, que dispõe que a Assembleia Geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, até 30 de outubro de 2020, poderá ser realizada por meios eletrônicos, independentemente de previsão nos atos constitutivos da pessoa jurídica.

Vem, o Presidente da Associação dos Aposentados, Pensionistas, Ativos e Anistiados do Sistema Petrobras Petros, Subsidiárias e Afins no Rio Grande do Norte APASPETRO/RN, no uso de suas atribuições, convocar todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a realizar-se no próximo dia 17 de julho de 2020, via aplicativo Zooming em link de acesso a ser fornecido a todos os associados, iniciando-se os trabalhos às 09h00, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Proposta de alteração do Regimento Interno, em seu Art. 40, apenas para fins do processo eleitoral do ano de 2020, para prorrogar o prazo máximo de início do processo eleitoral por 90 (noventa) dias.

**Descrição Estatutária.**

**Art. 40 -** A abertura do Processo Eleitoral e a Eleição da Diretoria Executiva e dos Conselhos Fiscal e Consultivo da APASPETRO/RN, dar-se-ão no prazo fixado nos artigos (45 e 46), Quarenta e cinco e Quarenta e Seis do Estatuto, desta entidade.

**2 - Art. 45º -** As eleições para a renovação da Diretoria Executiva (DE) e do Conselho Fiscal e Consultivo (CFC) serão convocadas através de editais publicados nos prazos: máximo de noventa (90) dias corridos e no mínimo de trinta (30) dias corridos, antes do término dos mandatos vigentes, pelo Presidente da Diretoria Executiva, procedendo todo o pleito na forma prevista no Regimento Interno da APASPETRO/RN.

**§1º -** As inscrições das Chapas dar-se-ão no prazo de dez (10) dias corridos após a data de publicação do edital de convocação para as eleições.

**§2º -** A posse da Diretoria eleita será de trinta (30) dias após apuração das eleições.

**3 - Art. 46º -** Os candidatos a qualquer cargo eletivo, somente terão concedido o registro de sua candidatura se comprovada a sua vinculação à APASPETRO/RN, por um prazo não inferior a seis (06) meses, desde que estejam adimplentes com suas obrigações estatutárias.

**§1º -** O associado que se desligar do quadro social ou destituído, quando reintegrado, só poderá ser votado ou exercer qualquer cargo da entidade, após (06) seis meses a contar da data de sua regularização.

RUI BARBOSA DE ARAÚJO  
Presidente da APASPETRO/RN.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020**

BOA SAÚDE/RN, torna público que realizará licitação TP, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.** Dia: 28/07/2020, às 09h, Edital na Sala da CPL, das 08 às 13h, em dias úteis, ou [cplboasaudern02@gmail.com](mailto:cplboasaudern02@gmail.com).

Boa Saúde/RN, 10 de julho de 2020

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Presidente da CPL

**CAIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**NOBREGA E MELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 15.302.882/0002-06** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Cargas Perigosas, localizado na Rua Parque de Pium, S/N, Parque de Pium CEP: 59.164-00 Parque de Pium no município de Nisa Floresta/RN.

CAROLINA NOBREGA MELO  
Administradora

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA MARIA NATIVIDADE DE CAVALCANTE, CNPJ: 13.976.171/0001-00,** torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação da Licença Simplificada - RLS para **Atividade Industrial de Extração e Envase de Mel** localizada na **Fazenda Campo Belo, Município de Portalegre - RN.**

MARIA NATIVIDADE DE CAVALCANTE  
Proprietária

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - L0**

A empresa LAILTON FIRMO FIDELES, CNPJ nº: 36.895.930/0001-06, cujo nome fantasia é TRANSPORTADORA VITÓRIA, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação - LO, para o transporte de carga perigosa de um caminhão, cujo empreendimento está localizado à Rua Clésio Paulino, 51 - Centro - Cep: 58.278-000, no município de Jacaraú/PB.

LAILTON FIRMO FIDELES  
Diretor

**Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica**

**COSERN**

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

Dia: 19.07.2020 (Domingo)

Das 08h30min às 12h30min  
MUNICÍPIO: Natal - BAIRRO: Petrópolis, Ruas Cônego Luiz Fernandes, Jacob Wolfson e adjacências.

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

COSERN SERVIÇOS  
116 é o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.  
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

[www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte